



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 342 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Ivone Francisca de Miranda Bahr**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, no período de 09 de abril a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

